

**PORTARIA N.º 6013, DE 16 DE AGOSTO DE 2010**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Sandro Romeu Wenzel"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Sandro Romeu Wenzel**, matrícula n.º 034, no período compreendido entre 20 de Agosto a 15 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Agosto de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração  
e Planejamento